

Portaria nº 213/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1803/2017/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, com paridade, a servidora **ALZENETE MARCOLINO**, C.P.F.: 132.028.984-34, RG: 13705209 SSP/SP, Cadastro nº 893116, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, Classe C, Referência X, Carga horária 30 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 3º, I, II, III parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/2005. Retroagindo a 01 de maio de 2018.
Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 02 de maio de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente